

Discursos comemorativos em revistas semanais do Rio de Janeiro: reflexões acerca das memórias da abolição

Commemorative discourses in Rio de Janeiro's weekly magazines: reflections on the memories of abolition

Euler Fabres Zanetti,¹ UFPEL

Resumo

O artigo investiga as comemorações do 13 de Maio nos periódicos *Revista da Semana* e *Fon-Fon* no ano de 1916, fundamentando-se nos conceitos de *silogismo* e *entinema*, de Ruth Amossy, e nas *leis do discurso*, de Dominique Maingueneau. A análise busca evidenciar narrativas em disputa na Primeira República: enquanto a *Revista da Semana* produz um mito unificador e patriótico centrado na Princesa Isabel, omitindo tensões e violências, a *Fon-Fon* encena o dissenso racial através de diálogos embasados no darwinismo social. Conclui-se que a imprensa diversa atuou como *locus* de tensão entre projetos de sociedade antagônicos, apresentando as disputas simbólicas sobre a liberdade e a integração do negro no pós-abolição.

Palavras-chave: *Revista da Semana*; *Revista Fon-Fon*; 13 de maio; Análise de discurso; Primeira República.

Abstract

The article investigates the commemorations of May 13th in the periodicals *Revista da Semana* and *Fon-Fon* in 1916, grounded in the concepts of *syllogism* and *enthymeme* by Ruth Amossy, and the *laws of discourse* by Dominique Maingueneau. The analysis seeks to highlight competing narratives during the First Republic: while *Revista da Semana* produces a unifying and patriotic myth centered on Princess Isabel, omitting tensions and violence, *Fon-Fon* enacts racial dissent through dialogues based on Social Darwinism. It is concluded that the diverse press acted as a locus of tension between antagonistic societal projects, presenting symbolic disputes regarding freedom and the integration of Black people in the post-abolition period.

Keywords: *Revista da Semana*; *Revista Fon-Fon*; May 13th; Discourse Analysis; First Republic.

Introdução

A transição do século XIX para o século XX foi marcada por uma significativa expansão e fortalecimento da imprensa no Brasil, um fenômeno que representava as profundas mudanças sociais, políticas e tecnológicas daquele tempo. Essa evolução, entretanto, transcendeu os meros avanços técnicos na produção jornalística, estando

¹ Acadêmico de Doutorado em História no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. E-mail para contato: euler.f.zanetti@hotmail.com.

profundamente atrelada às dinâmicas culturais, econômicas e ideológicas que moldavam o país (Rüdiger, 2003). Nesse cenário, a crescente popularidade das revistas semanais se consolidou como um elemento central do novo panorama midiático. Tais publicações ofereciam ao público leitor um conteúdo mais diverso e detalhado em comparação aos jornais diários, com pautas que englobavam desde política e economia até cultura, sociedade e ciência (Luca, 2021).

A introdução da fotografia na imprensa, ao longo das décadas iniciais do século XX, não apenas abriu novas fronteiras para a representação do real, como também redefiniu as formas de narrar os acontecimentos. Os registros fotográficos ganharam proeminência em jornais e revistas, atuando não somente como “provas documentais”, mas também como instrumentos de persuasão, capazes de influenciar a percepção do público e de modelar visões de mundo (Machado Jr., 2012). Com a incorporação desse recurso visual, as notícias ganharam maior vivacidade e impacto, o que contribuiu decisivamente para a formação de uma cultura visual moderna no país (Meneses, 2003).

Para além de mero observador, a imprensa atuou como um agente ativo na cobertura de momentos marcantes da história do Brasil. Eventos como a Abolição da Escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889) receberam ampla atenção nas publicações da época. A divulgação desses marcos históricos foi fundamental para fomentar uma opinião pública mais participativa e para solidificar uma memória coletiva sobre tais eventos (Alonso, 2014). Posteriormente, a celebração dessas datas transformou-se em rituais cívicos de grande importância, mobilizando diversos setores sociais — de autoridades governamentais e instituições a grupos da sociedade civil e a própria imprensa —, com particular destaque para as cerimônias realizadas no Rio de Janeiro (Domingues, 2011). Essas práticas comemorativas, ao reforçarem o peso simbólico da Abolição e da República, desempenharam um papel-chave na consolidação de um imaginário nacional e na articulação de uma identidade brasileira (Carvalho, 1990).

O objetivo central deste artigo é, portanto, investigar as representações das comemorações do 13 de maio nos periódicos *Revista da Semana* e *Fon-Fon*. A análise será metodologicamente fundamentada nos conceitos de *silogismo* e *entimema* de Ruth Amossy (2020), bem como nas *leis do discurso* formuladas por Dominique Maingueneau (2004). Este texto é uma amostra da pesquisa que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas que iniciou no primeiro semestre de 2024.

A opção por focar a análise em revistas semanais, em detrimento dos jornais diários, justifica-se pelos resultados obtidos na pesquisa de mestrado (Zanetti, 2022), na qual se constatou uma maior variedade de conteúdo nesses periódicos. Essas publicações apresentavam um acervo mais abundante de recursos gráficos e visuais — tais como fotografias, caricaturas, charges e ilustrações —, elementos que potencializam a análise histórica e abrem novas frentes de interpretação. Ao congregarem múltiplas perspectivas e visões da sociedade de seu tempo, as revistas semanais oferecem um panorama diversificado sobre a maneira como o 13 de maio era percebido e representado. Dessa forma, elas se firmam como documentos históricos de grande relevância, carregados dos múltiplos sentidos atribuídos a essa data.

Alguns apontamentos sobre a Primeira República

O período de transição entre os séculos XIX e XX no Brasil foi palco de significativas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais. É importante ressaltar sobre as dinâmicas de exclusão e controle social que se acentuaram após a Abolição da Escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889). Preocupada com as consequências da liberdade concedida aos ex-escravizados, a elite brasileira empenhou-se em articular mecanismos para conter o que percebia como um iminente risco de “desordem social” (Mendonça, 2001). Nesse processo, a criação de dispositivos de controle sobre as camadas populares foi o eixo central, frequentemente justificada como uma forma de “gerência” e de “civilização” dos recém-libertos (Azevedo, 2004).

No imaginário social daquela época, marcadamente influenciado por teorias europeias, sobretudo as francesas, a criminalidade era vista como uma tendência inerente aos pobres. Tal concepção estabelecia uma ligação direta entre a miséria e a “degeneração moral”, validando o discurso de que a pobreza conduzia ao ócio e, por sua vez, ao crime (Chalhoub, 1996). O objetivo era, portanto, forjar uma nova ordem social, na qual o trabalho — disciplinado, produtivo e inserido na lógica capitalista — funcionaria como o principal instrumento tanto de inclusão quanto de repressão.

Essa concepção punitiva materializou-se na reforma do Código Penal de 1890, implementada durante o Governo Provisório de Deodoro da Fonseca. O Decreto nº 847 criminalizou oficialmente práticas e costumes associados a grupos sociais específicos, com foco nos negros e nos pobres. O Capítulo XIII do código, por exemplo, tinha como alvo a

repressão à “vadiagem” e à capoeira², práticas consideradas ameaçadoras à ordem pública. Enquanto os artigos 399 a 401 visavam reprimir a chamada “vida ociosa”, os artigos 402 a 404 proibiam de forma explícita a capoeira, na época vista como uma atividade violenta e subversiva. Essencialmente, tratava-se de um projeto de exclusão que se valia da legislação para marginalizar os recém-libertos e outros indivíduos tidos como indesejáveis na nova ordem republicana.

Paralelamente a essas medidas repressivas, as elites que se consideravam modernizadoras trabalharam para integrar a população de ex-escravizados, agora libertos, ao sistema capitalista. Promovia-se a disseminação de “novas mentalidades” e “bons hábitos”, que retratavam os valores prezados pelas classes dominantes (Vargas, 2002). A crença era de que, ao serem absorvidos pelo mundo do trabalho, esses sujeitos poderiam ser “regenerados” e, conseqüentemente, distanciados de condutas consideradas perigosas ou desviantes (Vargas, 2002).

Ainda em 1890, o Governo Provisório estabeleceu, por meio do Decreto nº 155-B, o dia 13 de maio como feriado nacional. Oficialmente, a medida pretendia que as festividades alusivas à data estimulassem um espírito de “fraternidade universal”, tido como essencial para a consolidação do regime republicano. Contudo, como aponta Lúcia Oliveira (1989), essas celebrações, orquestradas pelos setores mais influentes da sociedade, funcionavam como um mecanismo para fortalecer as relações sociais através do manejo simbólico de datas e eventos, ajudando a moldar uma memória coletiva que legitimasse a manutenção da ordem e do status quo. Para Renata Moraes, há uma clara “tentativa de fazer desses eventos um meio de ensinamento de uma ordem cívica e do amor à pátria” (Moraes, 2023, p. 29).

Nas primeiras décadas do século XX, a modernização urbana e social do Brasil foi acelerada não só pelo fim da mão de obra escravizada, mas também pelo fluxo crescente de imigrantes e pela maior presença de capital e empresas estrangeiras. Com a popularização das tecnologias fotográficas, os periódicos semanais passaram a fazer o registro visual dos acontecimentos, “encapsulando os eventos em notícias” e, com isso, fortalecendo uma narrativa de progresso e civilização (Mauad; Louzada; Souza Jr., 2021, p. 226).

Nesse contexto, as revistas semanais se consolidaram como espaços importantes para a difusão de ideias. Apresentavam um conteúdo variado que incluía poemas, ensaios, críticas sociais, charges, fotografias e ilustrações, oferecendo a seus leitores um panorama culturalmente opulento e alinhado às transformações da época. Com grande circulação entre a

² Ver Soares (2001).

alta sociedade e, em menor grau, nas classes médias urbanas, essas publicações constituíram-se como importantes veículos para escritores, jornalistas, intelectuais e artistas influentes, sendo decisivas na formação de valores e comportamentos (Luca, 2021, p. 18).

Finalmente, essas mesmas revistas foram instrumentais na construção de ideias e conceitos sobre a abolição, difundindo representações que moldaram a memória coletiva a respeito do 13 de maio. Ao narrarem e ilustrarem a data sob diferentes prismas, elas expõem as tensões e contradições do período, posicionando-se como fontes essenciais para a análise das disputas simbólicas travadas em torno da liberdade recém-adquirida.

As revistas semanais e os conceitos de *silogismo*, *entinema* e *leis do discurso*

Fundada no Rio de Janeiro, a *Revista da Semana* teve sua primeira edição lançada em 20 de maio de 1900, sob a direção de Álvaro de Teffé, membro de uma família tradicional e influente na capital federal. Filho de Antônio Luís von Hoonholtz, o Barão de Teffé, Álvaro integrava uma rede de relações estreitas com nomes de prestígio na vida política e social brasileira. Sua irmã, Nair de Teffé, artista pioneira, é hoje reconhecida como a primeira caricaturista mulher do mundo (Luca, 2021, p. 8). Usando o pseudônimo Rian – anagrama de seu próprio nome –, publicou suas ilustrações na também famosa revista *Fon-Fon* (1907–1958).

Apenas três meses após sua criação, a *Revista da Semana* foi adquirida pelo *Jornal do Brasil* (1891–2019), que incorporou suas oficinas e a transformou em uma edição ilustrada do periódico. Ainda assim, manteve-se sob a direção de Álvaro de Teffé, o que garantiu certa continuidade editorial e gráfica.

Já a revista *Fon-Fon* surgiu alguns anos depois, em 13 de abril de 1907, também na então capital federal. Seu lançamento coube a um grupo de intelectuais ligados ao Simbolismo – Lima Campos, Gonzaga Duque, Mário Pederneiras, Álvaro Moreyra e Hermes Fontes (Sodré, 1966, p. 345). Desde as primeiras páginas, a revista se anunciava como um “semanário alegre, político, crítico e vibrante, noticiário informal, telegrafia sem fio e crônica contagiante”, cujo objetivo era “fazer rir, alegrar tua boa alma carinhosa (...) com comentários leves sobre os acontecimentos da atualidade (...)” (*Fon-Fon*, 1910, p. 1).

Ambas as publicações surgiram em um Brasil que ainda digeriria os impactos da Abolição da Escravidão, ocorrida pouco mais de uma década antes. Tal contexto confere a essas revistas um lugar privilegiado na observação de como os recém-libertos e seus descendentes foram representados e inseridos no debate público. Por terem sido criadas em

um intervalo temporal relativamente curto após o fim do sistema escravista, essas publicações oferecem materiais importantes para compreender como se dava, nos meios ilustrados e urbanos, a construção da memória e da identidade nacionais nesse novo período.

Acompanharam, ainda, um momento de transição econômica fundamental: a progressiva inserção do Brasil nos fluxos do capitalismo internacional e os esforços de modernização estatal. Nesse processo, o papel da imprensa ilustrada foi essencial, e as revistas semanais – com suas charges, caricaturas, crônicas e fotografias – assumiram protagonismo como fóruns de crítica social e observação da vida cotidiana.

Ruth Amossy nos ajuda a entender como esses posicionamentos são construídos e usados para persuadir como forma de argumentação. Dois conceitos centrais em seus estudos teórico-metodológicos são o *silogismo* e o *entinema*, que explicitam a lógica por trás dos discursos e as estratégias que os tornam eficazes (Amossy, 2020).

O *silogismo* é uma forma de raciocínio dedutivo, herdada da filosofia aristotélica. Ele funciona como uma estrutura lógica composta por três partes: uma premissa maior, que é uma afirmação geral; uma premissa menor, que é uma afirmação específica; e uma conclusão, que deriva das duas premissas. Um exemplo clássico é: “todos os homens são mortais. Sócrates é um homem. Portanto, Sócrates é mortal”. Esse tipo de raciocínio é claro e direto, mas, como Ruth Amossy (2020) destaca, ele raramente aparece de forma tão explícita nos discursos cotidianos. No mundo real, os argumentos costumam ser mais dinâmicos e adaptados ao contexto, o que nos leva ao conceito de *entinema*.

O *entinema* é, basicamente, um *silogismo* “oculto”. Ele omite uma das premissas, presumindo que o público já a conhece ou concorda com ela. Essa omissão não é por acaso: ela torna o argumento mais eficaz, pois apela ao conhecimento e às crenças compartilhadas pelo ouvinte ou leitor. Por exemplo, ao dizer “Sócrates é mortal”, a premissa maior (“todos os homens são mortais”) fica implícita, mas o público consegue completar mentalmente a ideia. Esse é o poder do *entinema*: ele funciona porque se baseia no que já é considerado óbvio ou aceito pelo auditório. Ruth Amossy (2020) enfatiza que essa estratégia é fundamental para a persuasão, pois conecta o argumento ao contexto cultural, social e ideológico do público.

Na análise do discurso, Amossy (2020) explora como o *entinema* é usado em discursos públicos, políticos e midiáticos para construir consenso e influenciar opiniões. Ela mostra que, na prática, os argumentos não dependem apenas da lógica formal, mas também das estratégias retóricas e do contexto em que são apresentados. Por exemplo, em um discurso político, um candidato pode dizer: “precisamos reduzir os impostos para fortalecer a

economia”. Esse argumento é um *entinema*, pois omite a premissa implícita de que “reduzir impostos fortalece a economia”. Essa premissa não é explicitada porque o orador presume que o público já a aceita como verdadeira.

Amossy (2020) também chama a atenção para o fato de que o *entinema* pode ser questionado ou desconstruído. Afinal, as premissas implícitas nem sempre são universais ou incontestáveis. Ao analisar um discurso, é importante identificar essas omissões e refletir sobre os pressupostos que estão sendo usados para persuadir. Assim, o *silogismo* representa a estrutura lógica ideal, enquanto o *entinema* é sua versão prática e retórica, adaptada ao mundo real da comunicação, sendo ambos os conceitos ferramentas essenciais para analisar e construir discursos eficazes.

Dominique Maingueneau (2004) estuda a relação entre linguagem e contexto social. Um dos conceitos centrais em sua obra é o de *leis do discurso*, que ele desenvolve para compreender como os discursos se organizam e funcionam dentro de determinados contextos sociais e históricos. Segundo Maingueneau (2004), as *leis do discurso* são princípios que regem a produção e a circulação dos discursos, estabelecendo condições para que um enunciado seja considerado legítimo ou coerente dentro de um determinado campo discursivo. Essas leis não são normas explícitas, mas sim regras implícitas que orientam a maneira como os discursos são construídos, interpretados e legitimados. Elas estão relacionadas aos enunciados, aos sujeitos que os produzem e aos contextos em que são proferidos

Maingueneau (2004) propõe quatro *leis do discurso* fundamentais que regem a produção e a interpretação dos discursos: a *Lei da Pertinência*, a *Lei da Sinceridade*, a *Lei da Informatividade* e a *Lei da Exaustividade*. Essas leis não são normas rígidas, mas princípios que orientam como os discursos se organizam e funcionam dentro de um contexto comunicativo, garantindo sua eficácia e legitimidade.

A *Lei da Pertinência* estabelece que um discurso deve ser relevante para o contexto em que é produzido, se adequando à situação, ao público e ao propósito da comunicação. Um discurso que não é percebido como pertinente corre o risco de ser ignorado ou rejeitado, pois falha em se integrar ao universo de sentidos compartilhado pelos interlocutores.

Já a *Lei da Sinceridade* está ligada à credibilidade do locutor, que deve ser visto como sincero e confiável pelo destinatário. Isso não significa que o discurso precise ser literalmente verdadeiro, mas sim que ele deve construir uma imagem de autenticidade e boa-fé, algo intimamente relacionado ao *ethos*, ou seja, à imagem que o locutor projeta de si mesmo.

A *Lei da Informatividade*, por sua vez, se refere à necessidade de que o discurso traga informações novas ou significativas para o destinatário. Um discurso que se limita a repetir o que já é conhecido pode ser considerado desinteressante ou redundante, perdendo sua capacidade de engajar o público.

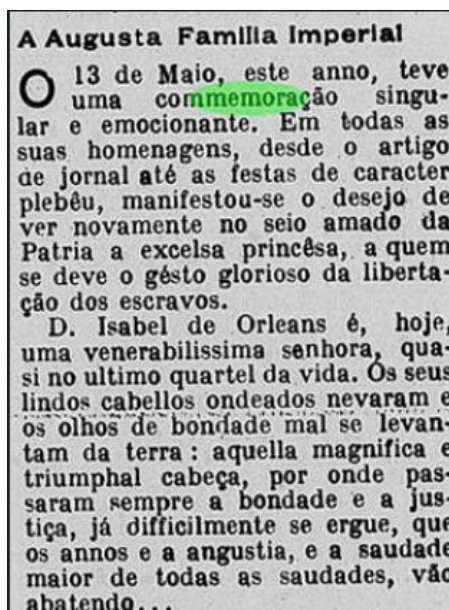
Por fim, a *Lei da Exhaustividade* determina que o discurso deve ser completo em relação ao que se propõe a comunicar, fornecendo uma quantidade suficiente de informações para que o destinatário compreenda seu sentido. Isso não significa que ele precise cobrir todos os aspectos de um tema, mas sim que deve evitar ser superficial ou incompleto, o que poderia gerar mal entendimentos.

Segundo Dominique Maingueneau (2004), essas quatro leis estão sempre em interação e variam conforme o gênero discursivo, o contexto sociocultural e as relações de poder envolvidas na comunicação. Elas ajudam a entender como os discursos são construídos, interpretados e legitimados, destacando a importância de se considerar não apenas o conteúdo dos enunciados, mas também as condições em que são produzidos e recebidos.

Os métodos de Amossy (2020) e Maingueneau (2004) possibilitam um quadro analítico abrangente para examinar o discurso nas revistas semanais. Enquanto Amossy (2020) nos permite desconstruir a lógica e as estratégias retóricas dos argumentos, Maingueneau (2004) nos ajuda a situar esses discursos em seu contexto social e cultural, considerando as condições de produção e recepção. Essa combinação permite identificar como os discursos são construídos para persuadir, além de compreender por que eles são eficazes em determinado contexto.

Na ocorrência a seguir, a *Revista da Semana* publicou um texto em comemoração ao 13 de maio, homenageando a família imperial:

Figura 1 — A Augusta Família Imperial



Revista da Semana, 20 mai. 1916, p. 26. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional.

O excerto veiculado em 20 de maio de 1916 na *Revista da Semana* apresenta uma homenagem à princesa Isabel em virtude do 13 de Maio, data-consagração da abolição da escravidão no Brasil. Por meio de recursos argumentativos e retóricos, o texto articula valores patrióticos e morais para celebrar o “gesto glorioso” de D. Isabel. Trata-se de um discurso carregado de emoção e reverência, que constrói uma imagem quase mítica da figura da princesa³. A seguir, examinamos esse discurso à luz dos conceitos de *silogismo* e *entinema*, de Ruth Amossy (2020), e das *leis do discurso*, de Dominique Maingueneau (2004).

Segundo Ruth Amossy (2020), o *silogismo* é uma forma de raciocínio lógico que parte de duas premissas — uma geral e outra particular — para chegar a uma conclusão. Já o *entinema* é uma variação do *silogismo*, na qual uma das premissas é omitida, pois se presume que o público a compartilha como verdade. No caso do discurso analisado, identifica-se a presença clara de um *entinema*. A premissa maior, não declarada explicitamente, reconstruímos como: “A libertação dos escravos é um ato de grandeza moral e nacional.” A premissa menor, esta sim expressa, afirma que a princesa Isabel foi responsável pelo “gesto glorioso da libertação dos escravos.” A conclusão que se segue, também explicitada, é a exaltação da princesa como uma “venerabilíssima senhora”, cujos feitos a elevam acima do tempo, da angústia e da saudade. A omissão da premissa maior não é casual: ao pressupor que o leitor já valoriza a abolição como um ato meritório, um marco moral e patriótico, o texto

³ Ver Daibert Jr. (2001).

fortalece sua argumentação ao não confrontar o leitor de forma impositiva com a crença básica de que “libertar escravizados é bom”. Trata-se de um recurso retórico eficaz, que apela às crenças compartilhadas para produzir adesão emocional imediata.

Sob a perspectiva de Dominique Maingueneau (2004), o texto também pode ser interpretado a partir das *leis do discurso*, que envolvem os princípios da *pertinência*, *sinceridade*, *informatividade* e *exaustividade*. A *lei da pertinência* está claramente respeitada, uma vez que o discurso se alinha com o contexto de celebração do 13 de Maio e com o perfil do público leitor da *Revista da Semana* — um público letrado, provavelmente simpático às tradições ilustradas e aos costumes da alta sociedade. A linguagem elevada, a idealização da figura de Isabel e a evocação de valores como pátria, justiça e bondade demonstram a adequação ao momento e ao destinatário.

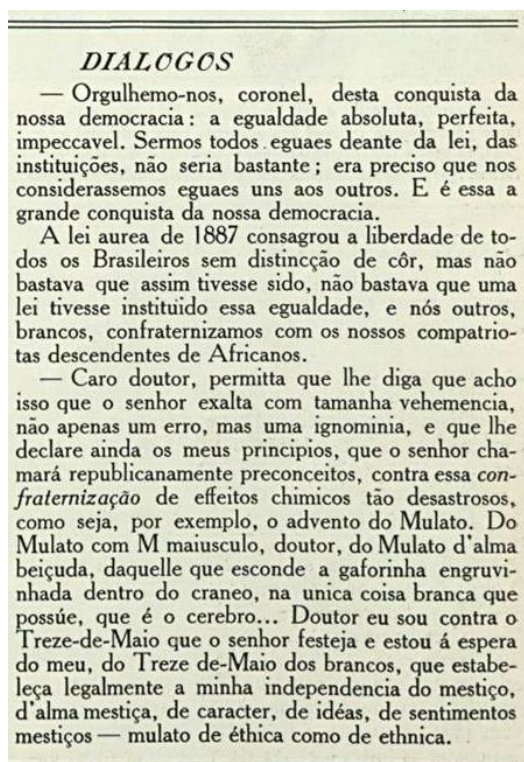
Quanto à *lei da sinceridade*, se observa uma aparente autenticidade na homenagem. A exaltação da princesa pode ser interpretada como expressão de um posicionamento, possivelmente conservador, que procura manter viva a memória positiva da família imperial em um momento em que a República já estava consolidada.

No que se refere à *lei da informatividade*, se verifica que o texto traz elementos significativos: além de situar cronologicamente a celebração no 13 de Maio daquele ano, menciona detalhes precisos sobre as festividades — desde “artigos de jornal” até “festas de caráter plebeu” — e descreve com profusão de adjetivos o estado físico e emocional da veneranda princesa (“lindos cabelos ondedos nevaram”; “olhos de bondade mal se levantam da terra”). Essas passagens, embora não correspondam a uma análise histórica rigorosa, constituem novidades discursivas para o leitor, cumprindo assim a exigência informativa de oferecer dados relevantes, ainda que ornamentalmente apresentados.

Pela *lei da exaustividade* o texto evoca o rito comemorativo, exaltando a figura de D. Isabel e envolvendo o público na atmosfera de emoção coletiva. São descritas as manifestações populares, o tom majestoso da narrativa e o enlace entre memória nacional e afeto individual, de modo que nada que fosse fundamental ao ato de homenagear fique de fora. A completude discursiva é, portanto, garantida, pois o leitor recebe todas as informações que o autor julgou imprescindíveis para celebrar o 13 de maio, independentemente da fidelidade fática ou da presença de múltiplos agentes neste processo.

A próxima ocorrência foi publicada pela revista *Fon-Fon*.

Figura 2 — Diálogos



Revista Fon-Fon, 27 mai. 1916, p. 39. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional.

A publicação da Revista *Fon-Fon*, de 27 de maio de 1916, apresenta um diálogo entre um doutor e um coronel, que pode ser analisado à luz dos conceitos teórico-metodológicos de Ruth Amossy (2020) e Dominique Maingueneau (2004). É importante entender o ‘discurso’ de modo amplo, como expressão humana, dotada de uma estrutura mínima, que expresse algo e tenha significado, sendo uma forma específica de dar sentido às palavras (Orlandi, 2020). Utilizando-se do *silogismo*, o primeiro interlocutor, o doutor, apresenta um pensamento ao coronel. Ele parte da ideia de que a democracia verdadeira exige mais do que igualdade jurídica — requer também que os cidadãos se reconheçam como iguais entre si (premissa maior). Em seguida, menciona a promulgação da Lei Áurea, que consagrou juridicamente a liberdade dos brasileiros “sem distinção de cor” (premissa menor). No entanto, argumenta que essa igualdade formal não é suficiente se não houver, na prática, um esforço dos brancos para se confraternizarem com seus compatriotas descendentes de africanos (conclusão). O discurso do doutor, portanto, é estruturado logicamente: parte de uma ideia geral, a aplica em uma situação concreta e conclui com um apelo à igualdade real, social, entre brancos e negros.

A resposta do coronel ao doutor é construída, também, por meio de um *silogismo*. O coronel rejeita veementemente a ideia de “confraternização racial” e se opõe à celebração do 13 de Maio (premissa maior). Seu discurso apoia-se em uma lógica científica à época, o

darwinismo social e a eugenia, e por princípio ideológico. O coronel explicita que o “efeito químico” da confraternização racial é “desastroso” (premissa menor), pois resulta no “advento do Mulato” (conclusão). Dessa forma, o coronel fortalece a eficácia retórica de sua argumentação, naturalizando o comentário sob a aparência de uma constatação inevitável.

Essa dinâmica argumentativa também pode ser analisada a partir das *leis do discurso* formuladas por Dominique Maingueneau. A *lei da pertinência*, que exige que o discurso seja adequado ao contexto e ao público, é observada em ambos os enunciados: o diálogo trata de um tema central da sociedade brasileira pós-abolicionista e representa visões opostas sobre a inserção dos recém-libertos na vida social. A *lei da sinceridade*, que diz respeito à credibilidade do locutor, é assumida de maneiras diferentes: o doutor se posiciona como defensor de valores republicanos e civilizatórios, enquanto o coronel apresenta postura conservadora, com a intenção de perpetuação do trabalho escravizado, ou seja, ambos os personagens informam o leitor com um determinado discurso. A *lei da informatividade* também foi verificada, como na passagem em que o doutor reforça a necessidade da “confraternização entre os compatriotas”, ou seja, a integração do trabalhador negro à sociedade; mas, em especial, quando o coronel diz que está à espera do “Treze-de-Maio dos brancos” e a justifica, trazendo à pauta uma reivindicação pouco vista ou comentada de um modo geral, que seria uma data comemorativa aos brancos.

Por fim, a *lei da exaustividade*, que exige que o discurso seja completo e suficientemente informativo, é bem atendida por ambos os personagens, no sentido em que seus discursos foram concisos e desenvolvidos com clareza, independente de seus ideais ou da sua cosmovisão.

Sendo assim, é possível perceber algumas aproximações e distanciamentos entre as publicações, isto é, os discursos das revistas, muito em virtude do debate que estava colocado à época.

Conclusão

A análise comparativa dos excertos da *Revista da Semana* e da *Fon-Fon*, ambos publicados em maio de 1916, tenta evidenciar as narrativas em disputa sobre a abolição da escravidão no Brasil durante a Primeira República. Os textos apresentam duas abordagens discursivas diferentes: de um lado, a construção de um mito unificador e, de outro, a exposição de um conflito social latente.

O discurso da *Revista da Semana* exemplifica uma operação retórica de monumentalização do passado. Ao centrar a homenagem na figura da Princesa Isabel, o texto deliberadamente simplifica um processo histórico complexo, atribuindo a um “gesto glorioso” e individual o mérito da abolição. A utilização do entimema, como apontado pela análise, é substancial para essa construção. Ao omitir a premissa de que a libertação dos escravizados é um bem em si, o texto pressupõe um consenso moral e patriótico, convidando o leitor a uma adesão puramente emocional e celebratória. A reverência à princesa funciona como um mecanismo para consolidar uma memória oficial que não se pretende esquecer.

Em forte contraste, o diálogo verificado na *Fon-Fon* apresenta uma contestação ao bem da libertação dos escravizados. O texto não celebra um consenso, mas encena um dissenso. Os personagens do doutor e do coronel articulam visões de mundo antagônicas sobre o futuro da nação pós-13 de Maio. O doutor defende um ideal de democracia que vai além da igualdade jurídica, clamando por uma “confraternização” social que integraria de fato a população negra. Sua lógica é a de um projeto republicano ainda por se realizar. O coronel, por sua vez, mobiliza a lógica do darwinismo social e da eugenia, consideradas ciência à época, para rechaçar veementemente essa integração, com um projeto de nação segregacionista. A sua reivindicação por um “Treze-de-Maio dos brancos” evidencia a intenção de criar uma comemoração para os brancos, por exemplo.

A aplicação das metodologias de Amossy (2020) e Maingueneau (2004) demonstra, portanto, mais do que a mera estrutura argumentativa dos textos. Ela indica como as formas do discurso estão intrinsecamente ligadas aos projetos de sociedade em disputa. Enquanto o discurso da *Revista da Semana* busca construir a unidade nacional através da omissão do conflito e da glorificação de um passado idealizado, a *Fon-Fon* traz o conflito para o centro do debate, com argumentações distintas que sustentavam projetos de futuro opostos. Assim, os dois textos, publicados com apenas uma semana de diferença, funcionam como um microcosmo das relações sociais do Brasil da Primeira República. A abolição, longe de ser um capítulo encerrado, era um campo discursivo aberto, onde o futuro do país estava – e ainda está – sendo disputado, especialmente pela imprensa, maior veículo de comunicação do país.

Fontes

A Augusta Família Imperial, *Revista da Semana*, 20 mai. 1916, p. 26. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional.

Dialogos, *Fon-Fon*, 27 mai. 1916, p. 39. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional.

Capa, *Fon-Fon*, Rio de Janeiro, 07 mai. 1910, p. 1. Hemeroteca Digital Brasileira, Fundação Biblioteca Nacional.

Referências

ALONSO, Angela. Abolicionismo como movimento social. **Novos Estudos**. São Paulo, v. 3, n. 3, p. 115-137, 2014.

AMOSSY, Ruth. **A argumentação no discurso**. São Paulo: Contexto, 2018, 288p.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites do século XIX. 2ªed. São Paulo: Annablume, 2004, 250p.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, 166p.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DAIBERT JR., Robert. **Isabel, a “Redentora” dos Escravos**: um estudo das representações sobre a princesa. 208 f. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2001.

DOMINGUES, Petrônio José. “A redenção da nossa raça”: as comemorações da abolição da escravatura no Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 62, p. 19-48, 2011.

LUCA, Tania Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In.: MARTINS, Ana Luiza; LUCA, Tania Regina de. **História da imprensa no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 149 - 175.

LUCA, Tania Regina de. A inserção do registro fotográfico na Revista da Semana: trajetória em 1900. **ArtCultura**. Uberlândia, v. 23, n. 43, p. 7-34, jul.-dez. 2021.

MACHADO JR., Cláudio de Sá. **Fotografias e códigos culturais**: representações da sociabilidade carioca pelas imagens da revista Careta. Porto Alegre: Evangraf, 2012, 152p.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de textos de comunicação**. 3ª ed., São Paulo: Cortez, 2004.

MAUAD, Ana Maria. LOUZADA, Silvana. SOUZA JÚNIOR, Luciano Gomes de. Das revistas ilustradas ao fotojornalismo independente: itinerários da prática fotográfica no Brasil do século XX. **Fotocinema, Revista Científica de Cine y Fotografia**. Málaga, n. 22, 2021, p. 221-254.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Cenas da abolição**: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2001, 119 p.

MORAES, Renata Figueiredo. **As festas da abolição no Rio de Janeiro (1888-1908)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2023.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. As festas que a República manda guardar. **Estudos Históricos**, v. 2, n. 4, p. 172-189, Rio de Janeiro, 1989.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2020.

RÜDIGER, Francisco. **Tendências do Jornalismo**. 3ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003, 144p.

SOARES, Carlos Eugenio Líbano. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Campinas: Ed. UNICAMP, 2001, 606p.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966, 583p.

VARGAS, Anderson Zalewski. A luta contra as liberdades: imprensa, reforma e exclusão social na Porto Alegre do início do século XX. **Claroescuro**, Rosario, n. 2, p. 113-141, 2002.

ZANETTI, Euler Fabres. **As comemorações da Lei Áurea pelas páginas dos jornais A Federação (RS) e O Paiz (RJ), 1888-1928**. 137f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas.

Portal do Palácio do Planalto. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm>. Acessado em: 15 nov. 2025.

Portal do Palácio do Planalto. Disponível em: <https://planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D155-B.htm>. Acessado em: 15 nov. 2025.